



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODE MINAS GERAIS

A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, aos Agentes de Contratação, designados pela Portaria 177/2023, a tomarem as providências necessárias para que se possa dar início ao processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2023**, para *“Aquisição de 01 (um) veículo do tipo SUV, porte médio, 0 (zero) quilômetro, através de prego eletrônico. As especificações mínimas e obrigatórias estão especificadas no Termo de Referência e anexos”*, no valor médio previsto de R\$ 189.816,67 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos),

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00 - Outros Materiais Permanentes

Ipatinga, 23 de novembro de 2023

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga